



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quarta-feira • 22 de Março de 2017 • Ano • Nº 2443

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Decretos “NE” de Nº 0234 a 0248/2017**
- **Portaria Nº 3.060 de 01 de março de 2017** - Dispõe sobre a Concessão de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI Servidor (a) Municipal, e dá outras providências
- **Resumo da Ratificação da Inexigibilidade Nº 018/2017** - Empresa: Meta Gestão Publica LTDA
- **Resumo da Ratificação da Inexigibilidade Nº 020/2017** - Empresa: Ayres & Catelino Advogados Associados
- **Aviso de Licitação do Pregão Presencial Nº 004/2017** - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios tipo peixe e arroz
- **Aditivo de Prazo Nº 001/2017 ao Contrato Nº 0300/2016TP** - Contratada: Lander Construtora LTDA
- **Resumos de Aditivos da Prefeitura Municipal de Araci/BA**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0234, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

**Nomeia para cargo de provimento em
Comissão de Supervisor de Ações em Saúde I,
Símbolo CC17.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. EDILEUZA JESUS DE MOURA CRUZ, para exercer o cargo em Comissão de Supervisor de Ações em Saúde I, símbolo CC-17, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 02 de março de 2017.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0235, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

**Nomeia para cargo de provimento em
Comissão de Supervisor de Ações em Saúde II,
Símbolo CC19.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. BRENO MACEDO BISPO, para exercer o cargo em Comissão de Supervisor de Ações em Saúde II, símbolo CC-19, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 02 de março de 2017.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0236, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

**Nomeia para cargo de provimento em
Comissão de Supervisor de Ações em Saúde II,
Símbolo CC19.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. NATALY ANDRADE SALES, para exercer o cargo em Comissão de Supervisor de Ações em Saúde II, símbolo CC-19, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 02 de março de 2017.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0237, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

**Nomeia para cargo de provimento em
Comissão de Supervisor de Ações em Saúde II,
Símbolo CC19.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. LUCINEIDE FARIAS SOUSA, para exercer o cargo em Comissão de Supervisor de Ações em Saúde II, símbolo CC-19, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 02 de março de 2017.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0238, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

**Nomeia para cargo de provimento em
Comissão de Supervisor de Ações em Saúde II,
Símbolo CC19.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. FABIANA SOUSA CARVALHO, para exercer o cargo em Comissão de Supervisor de Ações em Saúde II, símbolo CC-19, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 02 de março de 2017.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0239 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

**Exonera Cargo de provimento em
Comissão Supervisor de Ações em
Saúde II.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza os incisos I e II do art. 173 da Lei Municipal Nº 208 de 28/12/2015, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos municípios em suas necessidades essenciais,

CONSIDERANDO as ressalvas ao quanto estabelecida na Lei Federal nº 9.504/97 e na Resolução do TSE nº 23.457/2015;

CONSIDERANDO que a atual Administração Municipal tem como premissa o cumprimento ao princípio da publicidade estabelecido no caput do art. 37 da Constituição Federal, para garantir a transparência e produzir seus efeitos jurídicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. TAIRONE OLIVEIRA PIMENTEL, do cargo em Comissão de Supervisor de Ações em Saúde II, símbolo CC-19, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 02 de março de 2017.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0240, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

**Nomeia para cargo de provimento em
Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo
CC19.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. CRISLEIDE BARRETO SOUZA, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Técnico III, símbolo CC-19, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 02 de março de 2017.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0241, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

**Nomeia para cargo de provimento em
Comissão de Secretário de Unidade Escolar III,
Símbolo CC19.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. ROSELI APARECIDA SANTANA DOS SANTOS, para exercer o cargo em Comissão de Secretário de Unidade Escolar III, símbolo CC-19, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 02 de março de 2017.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0242, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

**Nomeia para cargo de provimento em
Comissão de Secretário de Unidade Escolar III,
Símbolo CC19.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. DARCI MIRANDA SANTOS, para exercer o cargo em Comissão de Secretário de Unidade Escolar III, símbolo CC-19, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 02 de março de 2017.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0243 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

**Exonera Cargo de provimento em
Comissão Supervisor de Ações em
Saúde II.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza os incisos I e II do art. 173 da Lei Municipal Nº 208 de 28/12/2015, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos municípios em suas necessidades essenciais,

CONSIDERANDO as ressalvas ao quanto estabelecida na Lei Federal nº 9.504/97 e na Resolução do TSE nº 23.457/2015;

CONSIDERANDO que a atual Administração Municipal tem como premissa o cumprimento ao princípio da publicidade estabelecido no caput do art. 37 da Constituição Federal, para garantir a transparência e produzir seus efeitos jurídicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. GEISON PEREIRA DE SOUZA, do cargo em Comissão de Supervisor de Ações em Saúde II, símbolo CC-19, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 02 de março de 2017.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0244, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

**Nomeia para cargo de provimento em
Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo
CC17.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. GEISON PEREIRA DE SOUZA, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo CC-17, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 02 de março de 2017.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0245, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

**Nomeia para cargo de provimento em
Comissão de Supervisor de Ações em Saúde II,
Símbolo CC19.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. INDIARA PINHO DA CRUZ, para exercer o cargo em Comissão de Supervisor de Ações em Saúde II, símbolo CC-19, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 02 de março de 2017.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0246, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

**Nomeia para cargo de provimento em
Comissão de Chefe de Divisão de Tombamento
e Transferência, Símbolo CC17.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. DARIO GABRIEL CARVALHO CORDEIRO, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Tombamento e Transferência, símbolo CC-17, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 02 de março de 2017.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “N” Nº 0247 DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Declara situação de emergência no município, em virtude do desastre classificado e codificado como Seca (cobrade 1.4.1.2.0, em todo território do município de Araci, notadamente em sua sede e zona rural), e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARACI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei 12.340 de 01 de dezembro de 2010, com o artigo 7º do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil, Decreto Estadual nº 14.346 de 08 de março de 2013, Instrução Normativa nº 02 de 20 de dezembro de 2016 do Ministério da Integração Nacional e demais disposições legais vigentes, e

CONSIDERANDO, a necessidade de reconhecimento Estadual e Federal para que o Governo Municipal possa empreender ações mais contundentes no combate ao longo período de seca que atinge o Município de Araci, reduzindo significativamente a oferta de água dos reservatórios de abastecimento de água para consumo humano.

CONSIDERANDO, que os danos provocados pela seca vêm impactando diretamente a normalidade da distribuição e fornecimento de água potável para a população, comprometendo a normalidade do funcionamento de diversos equipamentos e estabelecimentos públicos que prestam serviços essenciais de caráter ininterrupto como: hospital, psf, escolar, creches além de afetando também a produção agrícola e pecuária.

CONSIDERANDO, a decisão da Comissão Municipal de Defesa Civil, diante da continuidade dos efeitos do desastre, recomendando a prorrogação da Situação de Emergência no Município, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em todas as áreas do município de Araci por um período de 180 (cento e oitenta) dias, em virtude do desastre classificado e codificado como SECA (Cobrade 1.4.1.2.0), conforme Instrução Normativa nº 02/2016.

Parágrafo único. A declaração objeto do “caput” deste artigo autoriza esta Municipalidade a captar recursos financeiros e materiais junto aos diversos órgãos do Governo Federal e Estadual para amenização dos prejuízos decorrentes do considerável período de seca severa que vem diminuindo a vazão dos reservatórios de captação de água, para permitir o restabelecimento da situação de normalidade do abastecimento de água do município de Araci, tendo em vista que, a Administração Municipal não dispõe de recursos ordinários para arcar com tamanha demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a direção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, nas ações de resposta à escassez hídrica e reabilitação do cenário e fornecimento de água no Município de Araci.

Art. 3º. Ficam as Secretarias Municipais autorizadas a dotarem ações e medidas urgentes necessárias para o atendimento das famílias afetadas até o retorno da normalidade.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal encaminhará cópias desse decreto a todos os órgãos pertinentes a esse, para as finalidades legais.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araci, 21 de Março de 2017.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0248, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

**Reestrutura a Comissão Municipal de Defesa Civil
(COMDEC), constituída pelo Decreto nº 332 de 14
de março de 2006.**

O Prefeito Municipal de Araci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Inciso I e II do art. 30 da Constituição Federal, promulgada em 05/10/1988 e pelo art. 67º, inciso XIII, c/c art. 8º da Lei Orgânica municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Reestruturar a Comissão Municipal de Defesa Civil (CONDEC), constituída pelo Decreto nº 332 de 14 de março de 2006 passando a ter a seguinte composição:

Representante do Poder Executivo

MARIZETE OLIVEIRA DOS SANTOS

Representante do Poder Legislativo

JERÔNIMO JESUS DE LIMA

Representante do Poder Judiciário

GEORGE LUIS PINTO DA SILVA

Representante da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

JOSÉ ORLANDO DE MATOS

Representante da Secretaria Municipal da Educação

SARA PEREIRA DO NASCIMENTO

Representante da Secretaria Municipal da Saúde

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA

Representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

HORÁCIO CORUJEIRA CORUJEIRA

Representante do Sindicato dos Trabalhadores.

MARIA JOSÉ SANTOS

Representante da Associação dos Moradores do Jacu

DAZIO OLIVEIRA MOREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

Representante de Entidade Religiosa

JOÃO CARLOS DE JESUS PEREIRA

Representante da Sociedade Civil

CLAUDIO AUGUSTO MOTA CARVALHO

Bombeiro Socorrista

SEBASTIÃO CATARINO DOS SANTOS

Bombeiro Socorrista 02

GIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA

Art. 2º. Fica nomeada a Senhora MARIZETE OLIVEIRA DOS SANTOS, para assumir a presidência da COMDEC, que poderá nomear Secretários e definir outros cargos aos membros nomeados, de maneira a atender as necessidades da Comissão.

Art. 3º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Antônio Carvalho da Silva Neto

Prefeito

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 3.060 DE 01 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a Concessão de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI Servidor (a) Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município (LOM) e ainda,

CONSIDERANDO, a ausência no município do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

CONSIDERANDO, a concessão de aposentadoria de servidor municipal pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) através do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), amparado pelas Leis Federais: 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, que tratam, respectivamente, do Plano de Custeio e do Plano de Benefício da Previdência Social.

CONSIDERANDO, requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Administração aderindo ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, conforme art. 2º da Lei 192 de 01 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a concessão de aposentadoria do(a) senhor(a) MARIVALDA SOUSA BARRETO, matrícula nº 101 do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, através da carta de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pelo INSS, número 17.150.544-20, espécie 57.

Art. 2º Autorizar a concessão de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI no período de 01/04/1987 a 01/04/2016, relativo a cinco (5) Licenças Prêmio não gozadas, na forma prevista da Lei Municipal nº 192 de 01 de junho de 2015.

Art. 3º Autoriza a Coordenadoria de Recursos Humanos, a proceder com o lançamento da concessão da aposentadoria, bem como o pagamento em pecúnia relativo às licenças prêmio não gozadas na folha de pagamento.

Art. 4º Fica determinado ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, que faça os registros competentes na ficha de registro do(a) servidor(a), bem como informar o Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia (TCM-BA).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 01 de março de 2017

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito de Araci – Bahia

Licitações

RESUMO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 018/2017

Espécie : **Prestação de Serviços**

Resumo do Objeto : Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria providenciaria perante a União, com a devolução dos valores mensais devido pelo município através da devolução dos valores retidos tempestivamente pelo FFM e representar o município junto a Receita Federal do Brasil para tratar de assuntos de interesse deste município com propositura de medidas administrativas e estudos de todos os processos de parcelamentos administrativo e das obrigações correntes.

Modalidade : Inexigibilidade conforme estabelecido no Artigo, 25, inciso II e art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93.

Processo Administrativo: 076/2017

Nº da Inexigibilidade: 0018/2017INX

Data da Ratificação: 03/03/2017

Crédito da Despesa:

Unidade Orçamentária: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planej.

Atividade: 2.049

Elemento da Despesa: 33.90.39

Fonte: 00

Vigência do Contrato: 31/12/2017

Valor mensal do Contrato: R\$ 10.000,00

Data de Assinatura do Contrato: 06/03/2017

Empresa: META GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 08.833.724/0001-28 sediado à Rua Barão do Rio Branco, nº 1045, centro – Feira de Santana - Ba

Assina Pela Contratante: Antônio Carvalho da Silva Neto – Prefeito Municipal de Araci

Assina pela Contratada: Carlos Henrique Ribeiro dos Reis- Sócio

RESUMO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE nº 020/2017

Espécie : **Prestação de Serviços**

Resumo do Objeto : Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria jurídica, preventiva e litigiosa, para acompanhar e atuar em todas as ações judiciais de natureza administrativa, cível, tributária e trabalhista, perante o Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, bem como, em matéria administrativa, perante órgãos e entes da Administração Pública Direta e Indireta, em todas as hipóteses, desde que cabíveis, realizando audiências, recursos e sustentações orais.

Modalidade : Inexigibilidade conforme estabelecido no Artigo, 25, inciso II e art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93.

Processo Administrativo: 083/2017

Nº da Inexigibilidade: 020/2017INX

Data da Ratificação: 03/03/2017

Crédito da Despesa:

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento

Projeto/Atividade: 2.003

Elemento da Despesa: 3.3.9.0-39

Unidade Orçamentária: 02.03

Fonte: 00

Vigência do Contrato: 31/12/2017

Valor mensal do Contrato: R\$ 8.000,00

Data de Assinatura do Contrato: 06/03/2017

Empresa: AYRES & CATELINO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 16.799663/0001-58 sediado à Rua Ewerton Visco, nº 289, edf. Boulevard Empresarial Side, conj. de sala 817/818, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP: 41.820-022

Assina Pela Contratante: Antônio Carvalho da Silva Neto – Prefeito Municipal de Araci

Assina pela Contratada: Thiago Leal Ayres - Advogado

Aviso de Licitação - Pregão Presencial Num: 004/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
CNPJ N: 14.232.086/0001-92
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Araci - BA realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2017, em 03/04/2017 às 09hs, em sua sede. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios tipo PEIXE E ARROZ. Para aquisição do Edital o licitante deverá dirigir-se a sede da Prefeitura, das 08hs às 12hs, na Pç Nossa Srª da Conceição, s/n, centro, Araci - BA, - Tel. (75) 3266-2146.. Kenia Carvalho Barbosa - Pregoeira



**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Termos Aditivos

Espécie	: ADITIVO DE PRAZO
Número do Aditivo	: 001/2017
Número do Contrato	: 0300/2016TP
Justificativa:	: Inciso I, alínea b, do Art.65 da lei 8.666/93 e previsto na cláusula 8ª do contratante.
Objeto	Prorrogação no prazo de vigência por mais 06 (seis) meses no prazo de vigência do contrato, de 19/04/2017 para 19/10/2017 .
Modalidade	TOMADA DE PREÇO nº 005/2016
Data da Ass. Do Aditivo	. 19 de outubro de 2016.
Empresa Contratada	LANDER CONSTRUTORA LTDA
Assina Pela Contratante	: ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO - Contratante
Assina Pela Contratada	: VALNEI CONCEIÇÃO PINHO– empresário



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE ADITIVOS

Espécie	: ADITIVO DE PRAZO
Número do Aditivo	: 005/2017PP
Número do Contrato	: 063/2013 PP
Justificativa:	: Art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 previsto na cláusula 5ª do Contrato
Objeto	: Prorrogação no Prazo por mais 01 (Um) mês de 31/01/2017 a 28/02/2017 , totalizando o valor de R\$ 29.950,00 .
Modalidade	: Pregão Presencial 008/2013
Data de Ass. Do Contrato	: 12 de Abril de 2013
Data da Ass. D0 Aditivo	: 27 de Janeiro 2016
Empresa Contratada	: TIFANE TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
Assina Pela Contratante	: Antonio Carvalho da Silva Neto – Contratante
Assina Pela Contratada	: Janderson Barreto dos Santos - Contratado

Espécie	: ADITIVO DE PRAZO
Número do Aditivo	: 005/2017PP
Número do Contrato	: 064/2013 PP
Justificativa:	: Art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 previsto na cláusula 5ª do Contrato
Objeto	: Prorrogação no Prazo por mais 01 (Um) mês de 31/01/2017 a 28/02/2017 , totalizando o valor de R\$ 17.970,00 .
Modalidade	: Pregão Presencial 008/2013
Data de Ass. Do Contrato	: 12 de Abril de 2013
Data da Ass. D0 Aditivo	: 27 de Janeiro 2016
Empresa Contratada	: TIFANE TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
Assina Pela Contratante	: Vaneide Firmo de Oliveira – Sec. do FMS - Contratante
Assina Pela Contratada	: Janderson Barreto dos Santos - Contratado

Espécie	: ADITIVO DE PRAZO
Número do Aditivo	: 005/2017PP
Número do Contrato	: 065/2013 PP
Justificativa:	: Art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 previsto na cláusula 5ª do Contrato
Objeto	: Prorrogação no Prazo por mais 01 (Um) mês de 31/01/2017 a 28/02/2017 , totalizando o valor de R\$ 29.950,00 .
Modalidade	: Pregão Presencial 008/2013
Data de Ass. Do Contrato	: 12 de Abril de 2013
Data da Ass. D0 Aditivo	: 27 de Janeiro 2016
Empresa Contratada	: TIFANE TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
Assina Pela Contratante	: Rita Adriana Britto Santos – Sec. do FMAS - Contratante
Assina Pela Contratada	: Janderson Barreto dos Santos - Contratado

Espécie	: ADITIVO DE PRAZO
Número do Aditivo	: 002/2017

Número do Contrato	: 0307/2016 DISP. EMERG.
Justificativa:	: Art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 previsto na cláusula 5ª do Contrato
Objeto	: Prorrogação no Prazo por mais 01 (Um) mês de 30/01/2017 a 28/02/2017 , totalizando o valor de R\$ 170.077,57 .
Modalidade	: Dispensa Emergencial Nº 331/2016
Data de Ass. Do Contrato	: 01 de Dezembro de 2017
Data da Ass. D0 Aditivo	: 30 de Janeiro 2016
Empresa Contratada	: JMRV LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Assina Pela Contratante	: Antonio Carvalho da Silva Neto - Contratante
Assina Pela Contratada	: João Manoel /ribeiro Valentim - Contratado

Espécie	: ADITIVO DE PRAZO
Número do Aditivo	: 009/2016 CONC.
Número do Contrato	: 009/2016 CONC..
Justificativa:	: Art. 57 inciso I da Lei 8.666/93 previsto na cláusula 3ª do Contrato
Objeto	: Prorrogação no Prazo por mais 09 (Nove) meses de 16/01/2017 a 16/10/2017 .
Modalidade	: Concorrência 003/2013
Data de Ass. Do Contrato	: 20 de Janeiro de 2014
Data da Ass. D0 Aditivo	: 20 de Dezembro 2016
Empresa Contratada	: ASS CONSTRUTORA TRANSPORTE E SEERVIÇOS LTDA
Assina Pela Contratante	: Antonio Carvalho da Silva Neto - Contratante
Assina Pela Contratada	: Alexvaldo Santos Sousa - Contratado

Espécie	: ADITIVO DE PRAZO
Número do Aditivo	: 006/2012TP
Número do Contrato	: 116/2012TP
Justificativa:	: Art. 65 da Lei 8.666/93 inciso I alínea B, previsto na cláusula 3º do contrato.
Objeto	: Prorrogação no Prazo por mais 09 (Nove) meses de 12/02/2017 a 13/11/2017 .
Modalidade	: Tomada de Preço Nº 007/2012
Data de Ass. Do Contrato	: 10 de Setembro de 2012
Data da Ass. D0 Aditivo	: 12 de Janeiro 2016
Empresa Contratada	: JR EMPREENDIMENTOS LTDA
Assina Pela Contratante	: Antonio Carvalho da Silva Neto - Contratante
Assina Pela Contratada	: Marcelo Souza Nascimento - Contratado

Espécie	: ADITIVO DE PRAZO
Número do Aditivo	: 006/2012 CONC.
Número do Contrato	: 056/2012 CONC.
Justificativa:	: Art. 65 da Lei 8.666/93 inciso I alínea B, previsto na cláusula 3º do contrato.
Objeto	: Prorrogação no Prazo por mais 09 (Nove) meses de 12/01/2017 a 12/10/2017 .
Modalidade	: Concorrência Nº 001/2012
Data de Ass. Do Contrato	: 03 de Maio de 2012
Data da Ass. D0 Aditivo	: 12 de Dezembro 2016

Empresa Contratada	: JR EMPREENDIMENTOS LTDA
Assina Pela Contratante	: Antonio Carvalho da Silva Neto - Contratante
Assina Pela Contratada	: Marcelo Souza Nascimento - Contratado

Espécie	: ADITIVO DE PRAZO
Número do Aditivo	: 005/2013 TP
Número do Contrato	: 0110/2013 TP
Justificativa:	: Art. 65 da Lei 8.666/93 inciso I alínea B, previsto na cláusula 3º do contrato.
Objeto	: Prorrogação no Prazo por mais 06 (Seis) meses de 05/10/2016 a05/04/2017.
Modalidade	: Tomada de Preço Nº 003/2013
Data de Ass. Do Contrato	: 05 de Julho de 2013
Data da Ass. D0 Aditivo	: 29 de Setembro2016
Empresa Contratada	: JR EMPREENDIMENTOS LTDA
Assina Pela Contratante	: Antonio Carvalho da Silva Neto - Contratante
Assina Pela Contratada	: Marcelo Souza Nascimento - Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE ADITIVOS

Espécie	: ADITIVO DE PRAZO
Número do Aditivo	: 014/2017
Número do Contrato	: 0150/2014 PP
Justificativa:	: Art. 57, da lei 8.666/93 inciso II e previsto na cláusula 5ª do contrato em epigrafe
Objeto	: Prorrogação no Prazo por mais 02 (Dois) meses de 28/02/2017 a 28/04/2017, totalizando o valor de R\$ 450.200,00 , a ser pago em parcelas mensais de R\$ 225.100,00 .
Modalidade	: Pregão Presencial 034/2014
Data de Ass. Do Contrato	: 24 de Outubro de 2014
Data da Ass. D0 Aditivo	: 27 de Fevereiro 2017
Empresa Contratada	: TRANSARACI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Assina Pela Contratante	: Antonio Carvalho da Silva Neto – Contratante
Assina Pela Contratada	: José Carlos Nascimento da silva - contratado

Espécie	: ADITIVO DE PRAZO
Número do Aditivo	: 014/2017
Número do Contrato	: 0151/2014 PP
Justificativa:	: Art. 57, da lei 8.666/93 inciso II e previsto na cláusula 5ª do contrato em epigrafe
Objeto	: Prorrogação no Prazo por mais 02 (Dois) meses de 28/02/2017 a 28/04/2017, totalizando assim o valor de R\$ 47.400,00 , a ser pago em parcelas mensais de R\$23.700,00 .
Modalidade	: Pregão Presencial 034/2014
Data de Ass. Do Contrato	: 24 de Outubro de 2014
Data da Ass. D0 Aditivo	: 27 de Fevereiro de 2017
Empresa Contratada	: TRANSARACI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Assina Pela Contratante	: Vaneide Firmo Oliveiral – Contratante
Assina Pela Contratada	: José Carlos Nascimento da silva - contratado

Espécie	: ADITIVO DE PRAZO
Número do Aditivo	: 014/2017
Número do Contrato	: 0152/2014 PP
Justificativa:	: Art. 57, da lei 8.666/93 inciso II e previsto na cláusula 5ª do contrato em epigrafe
Objeto	: Prorrogação no Prazo por mais 02 (Dois) meses de 28/02/2017 a 28/04/2017, totalizando assim o valor de R\$ 28.800,00 , a ser pago em parcelas mensais de R\$ 14.400,00 .
Modalidade	: Pregão Presencial 034/2014
Data de Ass. Do Contrato	: 24 de Outubro de 2014
Data da Ass. D0 Aditivo	: 27 de Fevereiro de 2017
Empresa Contratada	: TRANSARACI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Assina Pela Contratante	: Rita Adriana Britto Santos – Contratante
Assina Pela Contratada	: José Carlos Nascimento da silva - contratado

Espécie	: ADITIVO DE PRAZO
Número do Aditivo	: 005/2017
Número do Contrato	: 072/2014 PP
Justificativa:	: Art. 57, da lei 8.666/93 e previsto na cláusula 5ª item 5.4 do contrato em epigrafe
Objeto	: Prorrogação no Prazo por mais 02 (Dois) meses de 28/02/2017 a 28/04/2017, totalizando o valor de R\$ 56.191,00 , a ser pago em parcelas mensais de R\$ 28.095,50 .
Modalidade	: Pregão Presencial 014/2014
Data de Ass. Do Contrato	: 28 de Abril de 2014
Data da Ass. D0 Aditivo	: 24 de Fevereiro de 2017
Empresa Contratada	: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Assina Pela Contratante	: Antonio Carvalho da Silva Neto – Contratante
Assina Pela Contratada	: Carlos Henrique de Carvalho Figueredo - contratado

Espécie	: ADITIVO DE PRAZO
Número do Aditivo	: 005/2017
Número do Contrato	: 073/2014 PP
Justificativa:	: Art. 57, da lei 8.666/93 e previsto na cláusula 5ª item 5.4 do contrato em epigrafe
Objeto	: Prorrogação no Prazo por mais 02 (Dois) meses de 28/02/2017 a 28/04/2017, totalizando o valor de R\$ 6.860,00 , a ser pago em parcelas mensais de R\$ 3430,00 .
Modalidade	: Pregão Presencial 014/2014
Data de Ass. Do Contrato	: 28 de Abril de 2014
Data da Ass. D0 Aditivo	: 24 de Fevereiro de 2017
Empresa Contratada	: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Assina Pela Contratante	: Vaneide Firmo Oliveira – Contratante
Assina Pela Contratada	: Carlos Henrique de Carvalho Figueredo - contratado

Espécie	: ADITIVO DE PRAZO
Número do Aditivo	: 004/2017
Número do Contrato	: 074/2014 PP
Justificativa:	: Art. 57, da lei 8.666/93 e previsto na cláusula 5ª item 5.4 do contrato em epigrafe
Objeto	: Prorrogação no Prazo por mais 02 (Dois) meses de 28/02/2017 a 28/04/2017, totalizando o valor de R\$ 1.764,00 , a ser pago em parcelas mensais de R\$ 882,00 .
Modalidade	: Pregão Presencial 014/2014
Data de Ass. Do Contrato	: 28 de Abril de 2014
Data da Ass. D0 Aditivo	: 24 de Fevereiro de 2017
Empresa Contratada	: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Assina Pela Contratante	: Rita Adriana Britto Santos – Contratante
Assina Pela Contratada	: Carlos Henrique de Carvalho Figueredo - contratado

Espécie	: ADITIVO DE PRAZO
Número do Aditivo	: 006/2017PP
Número do Contrato	: 063/2013 PP
Justificativa:	: Art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 previsto na cláusula 5ª do Contrato
Objeto	: Prorrogação no Prazo por mais 02 (Dois) meses de 28/02/2017 a 28/04/2017 , totalizando o valor de R\$ 59.900,00 , a ser pago em parcelas mensais de R\$ 29.950,00 .
Modalidade	: Pregão Presencial 008/2013
Data de Ass. Do Contrato	: 12 de Abril de 2013
Data da Ass. D0 Aditivo	: 27 de Fevereiro 2017
Empresa Contratada	: TIFANE TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
Assina Pela Contratante	: Antonio Carvalho da Silva Neto – Contratante
Assina Pela Contratada	: Janderson Barreto dos Santos - Contratado

Espécie	: ADITIVO DE PRAZO
Número do Aditivo	: 006/2017PP
Número do Contrato	: 064/2013 PP
Justificativa:	: Art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 previsto na cláusula 5ª do Contrato
Objeto	: Prorrogação no Prazo por mais 02 (Dois) meses de 28/02/2017 a 28/04/2017 , totalizando o valor de R\$ 35.940,00 , a ser pago em parcelas mensais de R\$ 17.970,00 .
Modalidade	: Pregão Presencial 008/2013
Data de Ass. Do Contrato	: 12 de Abril de 2013
Data da Ass. D0 Aditivo	: 27 de Fevereiro 2017
Empresa Contratada	: TIFANE TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
Assina Pela Contratante	: Vaneide Firmo de Oliveira – Sec. do FMS - Contratante
Assina Pela Contratada	: Janderson Barreto dos Santos - Contratado

Espécie	: ADITIVO DE PRAZO
Número do Aditivo	: 006/2017PP
Número do Contrato	: 065/2013 PP
Justificativa:	: Art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 previsto na cláusula 5ª do Contrato
Objeto	: Prorrogação no Prazo por mais 02 (Dois) meses de 28/02/2017 a 28/04/2017 , totalizando o valor de R\$ 29.950,00 .
Modalidade	: Pregão Presencial 008/2013
Data de Ass. Do Contrato	: 12 de Abril de 2013
Data da Ass. D0 Aditivo	: 27 de Fevereiro de 2017
Empresa Contratada	: TIFANE TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
Assina Pela Contratante	: Rita Adriana Britto Santos – Sec. do FMAS - Contratante
Assina Pela Contratada	: Janderson Barreto dos Santos - Contratado

Espécie	: ADITIVO DE PRAZO
Número do Aditivo	: 006/2017
Número do Contrato	: 066/2013 PP
Justificativa:	: Art. 57, inciso II da lei 8.666/93 e previsto na cláusula 5ª do contrato em epigrafe
Objeto	: Prorrogação no Prazo por mais 02 (Dois) meses de 11/02/2017 a 11/04/2017, totalizando o valor de R\$ 171.430,00 , a ser pagos em parcelas mensais de R\$ 85.715,00
Modalidade	: Pregão Presencial 008/2013
Data de Ass. Do Contrato	: 12 de Abril de 2013
Data da Ass. D0 Aditivo	: 10 de Fevereiro de 2017
Empresa Contratada	: JMC LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA - ME
Assina Pela Contratante	: Vaneide Firmo Oliveira – Contratante
Assina Pela Contratada	: Maximiano Pinho de Carvalho - contratado